

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Demandante: Fundo Municipal de Saúde de Piranhas – GO

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Processo Administrativo: Nº 202600005002397

Origem dos Recursos: Emenda Parlamentar Impositiva nº 110

Responsável pela Solicitação:

Dionlson Sebastião Pereira da Silva

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Piranhas – GO

CPF nº 083.156.811-68

Objeto da Contratação:

Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo VAN, zero quilômetro, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Piranhas – GO, visando ampliar a capacidade operacional do transporte sanitário eletivo de pacientes, deslocamento para consultas especializadas, tratamentos contínuos, exames de média e alta complexidade, transporte de equipes de saúde e apoio às ações assistenciais desenvolvidas pela rede municipal de saúde.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda decorre da necessidade de fortalecimento da estrutura logística da Secretaria Municipal de Saúde de Piranhas – GO, especialmente no que se refere ao transporte de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

O Município possui elevada demanda por deslocamentos intermunicipais destinados à realização de consultas especializadas, exames, procedimentos cirúrgicos, tratamentos oncológicos, hemodiálise, fisioterapia, acompanhamento de gestantes de alto risco e demais atendimentos que não são ofertados integralmente na rede municipal.

O aumento contínuo da demanda por transporte sanitário vem ocasionando elevada utilização da frota existente, gerando desgaste dos veículos atualmente disponíveis, aumento dos custos de manutenção e redução da disponibilidade operacional.

A aquisição da VAN permitirá:

- Ampliação da capacidade de transporte de pacientes;
- Maior conforto e segurança aos usuários do SUS;
- Redução dos custos operacionais decorrentes de múltiplas viagens;
- Melhoria da eficiência logística da Secretaria Municipal de Saúde;
- Atendimento adequado às normas de segurança veicular;
- Garantia da continuidade dos serviços públicos essenciais de saúde;
- Ampliação da oferta de transporte para tratamentos fora do domicílio – TFD.

A demanda encontra-se alinhada ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e melhoria da prestação dos serviços de saúde à população.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde necessita de veículo com elevada capacidade de transporte coletivo, robustez mecânica, confiabilidade operacional e adequação às condições de uso contínuo em deslocamentos urbanos e rodoviários.

A utilização de veículo tipo VAN com capacidade para 16 ocupantes permitirá o transporte simultâneo de maior número de pacientes, reduzindo o número de viagens realizadas e proporcionando melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Além disso, a aquisição será realizada com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Impositiva nº 110, destinada especificamente ao fortalecimento da estrutura da saúde municipal.

A contratação está em consonância com:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei Federal nº 8.080/1990;
- Lei Complementar nº 141/2012;
- Lei Federal nº 14.133/2021;
- Plano Municipal de Saúde;
- Programação Anual de Saúde;
- Diretrizes do SUS.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se alcançar os seguintes resultados:

Eficiência Operacional

- Ampliação da capacidade de transporte sanitário.
- Redução de viagens múltiplas para o mesmo destino.
- Melhor aproveitamento da equipe de motoristas.

Economicidade

- Redução dos custos de manutenção da frota atual.
- Diminuição do consumo de combustível por paciente transportado.
- Maior vida útil da frota municipal.

Qualidade do Serviço

- Maior conforto para pacientes.
- Redução do tempo de espera para transporte.
- Maior segurança durante os deslocamentos.

Interesse Público

- Atendimento digno aos usuários do SUS.
- Fortalecimento da rede municipal de saúde.
- Ampliação do acesso aos serviços especializados.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PRETENDIDA

Aquisição de 01 (uma) VAN nova, zero quilômetro, de fabricação nacional ou importada, devidamente licenciável no território nacional, com garantia de fábrica e atendimento integral às especificações mínimas abaixo:

CARACTERÍSTICAS GERAIS Veículo novo, zero quilômetro; Ano/modelo 2025/2026 ou superior ao da contratação; Primeiro emplacamento em nome do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piranhas-GO; Veículo destinado ao transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde; Cor branca sólida ou equivalente; Capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros mais motorista; Veículo original de fábrica, não sendo aceitas adaptações, transformações ou customizações para atendimento das especificações; Todos os equipamentos exigidos deverão ser originais de fábrica e integrantes da versão ofertada. **MOTORIZAÇÃO** Motor diesel; Cilindrada mínima de 2.0 litros; Potência mínima de 160 cv; Torque mínimo de 38 kgfm; Sistema de controle de emissões compatível com a legislação ambiental vigente; Tecnologia SCR com utilização de Arla 32 ou tecnologia equivalente. **TRANSMISSÃO** Transmissão automática, automatizada ou automática sequencial; Mínimo de 6 velocidades à frente; Tração traseira ou traseira com gerenciamento eletrônico de estabilidade. **SUSPENSÃO** Dianteira- Independente, original do fabricante. Traseira, Eixo rígido ou sistema equivalente projetado para transporte de passageiros; Molas e amortecedores compatíveis com a capacidade de carga do veículo. **DIREÇÃO**, Direção elétrica, eletro-hidráulica ou hidráulica; Coluna de direção com regulagem de altura ou altura e profundidade. **SISTEMA DE FREIOS** Freios ABS; Distribuição eletrônica da força de frenagem (EBD ou equivalente); Assistente de frenagem de emergência (BAS ou equivalente). **SEGURANÇA** Mínimo de 02 airbags frontais; Controle eletrônico de estabilidade; Controle eletrônico de tração; Assistente de partida em rampa; Imobilizador eletrônico; Cintos de segurança de 3 pontos conforme

legislação vigente; Apoios de cabeça para os ocupantes conforme legislação vigente; Luz auxiliar de freio elevada (Brake Light); Alarme com travamento central das portas; Controle remoto para travamento e destravamento das portas. **CONFIGURAÇÃO DE PASSAGEIROS** Capacidade mínima para 15 passageiros mais motorista; Bancos revestidos em tecido ou material de qualidade superior; Banco do motorista com regulagem de distância e inclinação; Encostos de cabeça conforme legislação vigente; Corredor interno para circulação dos passageiros. **CLIMATIZAÇÃO** Ar-condicionado dianteiro; Ar-condicionado traseiro para compartimento de passageiros; Sistema de ventilação para todos os ocupantes. **ILUMINAÇÃO** Faróis dianteiros originais de fábrica; Luz de condução diurna ou tecnologia equivalente; Farol de neblina dianteiro ou sistema equivalente disponibilizado pelo fabricante; Lanterna traseira de neblina quando disponibilizada pelo fabricante. **TECNOLOGIA E CONECTIVIDADE** Computador de bordo; Tela multifuncional digital ou sistema equivalente de informações ao condutor; Sistema multimídia com tela mínima de 7 polegadas; Bluetooth; Entrada USB; Comandos de áudio no volante ou sistema equivalente. **AUXÍLIO À MANOBRA** Câmera de ré; Sensor de estacionamento traseiro, no mínimo; Admitindo-se sensores dianteiros quando disponibilizados pelo fabricante. **SISTEMA ELÉTRICO** Vidros elétricos dianteiros; Travas elétricas; Tomada de energia 12V na cabine; Retrovisores externos com ajuste elétrico. **PORTAS** Porta lateral deslizante para acesso de passageiros; Portas traseiras com abertura compatível com a configuração original do fabricante. **EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES** Tapetes; Chave reserva; Macaco; Triângulo; Estepe; Ferramentas obrigatórias exigidas pelo CONTRAN; Manual do proprietário em português; Garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem ou superior, conforme política do fabricante. **DOCUMENTAÇÃO** Certificado de Garantia; Manual do Proprietário; Manual de Manutenção; CAT ou documentação equivalente necessária ao emplacamento.

6. QUANTITATIVO

Item	Descrição	Quantidade
01	Veículo tipo VAN conforme especificações técnicas	01 Unidade

7. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada:

- Ao Plano Municipal de Saúde;
- À Programação Anual de Saúde;
- Ao Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Saúde;
- À aplicação dos recursos oriundos da Emenda Parlamentar Impositiva nº 110;
- Aos objetivos de fortalecimento da atenção à saúde da população do Município de Piranhas-GO.

8. PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ocorrer no exercício de 2026, observando-se os prazos necessários para instrução processual, elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, parecer jurídico e realização do procedimento licitatório.

9. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Declaro que a presente demanda é necessária para o atendimento do interesse público e para a continuidade dos serviços de saúde prestados pelo Município de Piranhas – GO.

Piranhas – GO, 09 de julho de 2026.

DIONLSON SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CPF nº 083.156.811-68